|  |  |
| --- | --- |
|  | **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ** **MATO GROSSO DO SUL**  **GABINETE DO PRESIDENTE** |

**ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

**EM SEU TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO.**

**DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA.**

**EM 13 DE JULHO DE 2015.**

Às dezenove horas do dia 13 de julho de 2015, havendo número regimental: em nome de Deus, da liberdade e da democracia, sob a presidência do nobre vereador, Sr. Cícero Humberto Leite, foi declarada a aberta a sessão extraordinária na presença de todos os Vereadores, secretariada pelo Vereador Cabo Máximo, na ausência dos Vereadores Edmilson Gaiseiro e Nelsi João Perlin. Convidou então o Vereador Miguel do Sindicato para proceder à leitura do texto bíblico. Em seguida, passou à ***ORDEM DO DIA*** solicitando ao Vereador 1º Secretário, Cabo Máximo, que procedesse a leitura do Parecer Conjunto nº 017/2015, das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Educação e outros, referente ao Projeto de lei nº 012/2015, de autoria do Poder Executivo que “Aprova o Plano Municipal de Educação do município de Batayporã-MS, e dá outras providencias”, sendo o referido parecer colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Após a aprovação do Parecer das Comissões o Projeto de Lei foi colocado em única discussão e votação, no qual obteve a aprovação por todos os Vereadores da Casa, seguindo mesmo ao Executivo Municipal para a sua sanção. No ***GRANDE EXPEDIENTE*** inscreveram-se os Vereadores Salvador Pereira, Nida Trachta e Cabo Máximo, onde explanaram assuntos pertinentes a aprovação do referido Projeto de Lei. Ao final, agradecendo a presença de todos, o Presidente, Vereador Cícero Leite, deu por encerrada a presente sessão extraordinária, determinando a lavratura desta ata. Em seguida, determinou sua leitura, que foi feita pelo 1º Secretário, Vereador Cabo Máximo, a qual foi aprovada por todos. Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira, em 13 de julho de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

### Cícero Humberto Leite

**Ver. Presidente**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Máximo C. G. Jeleznhak***

***Ver. 1º Secretário***